



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 08 de julho de 2024.

De: Gabinete da Presidência

Para: Secretaria Geral

Referência:

Processo nº 1517/2023

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 25/2023

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: MENSAGEM No 47/2023 DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI TABELA DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Providências

Ação realizada: Prosseguir

Descrição: DECISÃO: Os processos legislativos dos Projetos de Leis Complementares nºs 026/2023 e 05/2024, que tratam do Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Marataízes, e do Plano de Estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Marataízes, sancionados através das Leis Complementares nº 2385/2024 e nº 2386/2024, respectivamente, e publicados no Diário Oficial do Município sob nº 4071, entraram em vigor sem as emendas parlamentares, regularmente aprovadas pelo Plenário na sessão extraordinária, realizada no dia 27/06/2024. Após a verificação do equívoco nos processos legislativos acima citados, esta Presidência no exercício do poder de autotutela, chamo o feito à ordem, e DETERMINO a regularização dos atos eivados de vício, e via de consequência, SOLICITO à Secretária que, em caráter de URGÊNCIA, faça novos autógrafos de leis com as retificações, e oficie o Executivo Municipal, para o ajuste das leis publicadas, mediante correções de texto já em vigor, de acordo com o que preceitua o §4º, do art. 1º, do Decreto-Lei nº 4.657/42 que dispõe sobre a Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro.

Próxima Fase: Para Aguardar Prazo de Sanção



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 340033003100310031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Willian de Souza Duarte
Presidente



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340033003100310031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

